



Câmara Municipal de Registro

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 074 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam os servidores ZÓZIMO HENRIQUE GENOVEZ, NEUSA SETSUKO NICIO KOBORI e MARCO ANTÔNIO ROLIM DE SOUZA, sob a presidência do primeiro, nomeados membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para o ano de 2018.

Artigo 2º - Passarão por avaliação os seguintes servidores:

- I CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE DA SILVA, cargo de Controlador Interno, posse em 11/05/2016 2ª avaliação;
- II DÉBORA KOBAYASHI VAZAMI, cargo de Telefonista, posse em 02/05/2016
 2ª avaliação;
- III IVONE OLIVEIRA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, posse em 02/05/2016 – 2ª avaliação;
- IV LARISSA RAMOS SELMES BRAGA DA COSTA, cargo de Assistente Legislativo, posse em 02/05/2016 – 2ª avaliação;
- V MARCELO BECKERT ROMAIS, cargo de Analista de Recursos Humanos, posse em 14/06/2016 – 2ª avaliação;
- VI NELSON VALTER REIS DE MACEDO, cargo de Assistente Legislativo, posse em 09/05/2017 – 1ª avaliação;
- VII ROBERTO KOGI UEKI, cargo de Assistente Legislativo, posse em 02/05/2016 – 2ª avaliação;
- VIII SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES, cargo de Assistente Legislativo, posse em 03/05/2017 1ª avaliação.

Publique-se em 09/01/18 - Visto



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br

administrativo@camararegistro.sp.gov.br

Artigo 3º - A Comissão ora nomeada deverá proceder a Avaliação de Desempenho de Funcionários em Estágio Probatório, nomeados em razão do concurso Público nº 001/2015, preenchendo os respectivos formulários e emitindo relatório a respeito.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA", DE 09 DE JANEIRO DE 201.

LUIS MARCELO COMERON
PRESIDENTE